



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4184 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 053, de 01 de junho de 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 corresponde à celebração de Corpus Christi, data tradicionalmente observada por significativa parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que a referida data é reconhecida como ponto facultativo em diversos entes da Federação, possibilitando a adequação do funcionamento da Administração Pública às peculiaridades locais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo também no dia 05 de junho de 2026, em razão da continuidade do período comemorativo, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" para os servidores públicos municipais de Catolé do Rocha-PB, o expediente dos dias 04 e 05 de junho do ano de 2026.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem-estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 01 de junho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCPP), que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução na prestação de serviços na adaptação e manutenção da Sala do CRAS do município de Catolé do Rocha-PB. O interessado poderá obter o respectivo Edital, Termo de Referência e Projeto de Engenharia com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira) e a fase de lances ocorrerá das 08:00 às 14:00h do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira), via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar,

deverá ser realizada via portal, caso solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 01 de junho de 2026.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 12/2026, do tipo Menor Preço por item, para: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos, bolsas e EPI's para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias deste Município.

Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira);

Leia-se: Abertura da sessão pública: 18 de junho de 2026 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira). DOU, Seção 3, pág. 246, 01/06/2026. DOE, pág. 29, 30/05/2026 e DOM, 050, nº 4183, pág. 01, 30/05/2026.

Católé do Rocha - PB, 01 de junho de 2026.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



acom@catoledorocha.pb.gov.br